



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 16/2022**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS GUARITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.237.831/0001-32, tendo por objeto fomentar atividade para promover e divulgar o turismo através da ativação de um centro de atenção ao turista na região do 3º Distrito do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 na seguinte programação: Órgão: 07 Secretaria de Município de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 07-02 Promoção do Turismo; Funcional: 046950113-Administração; Projeto Atividade: 1022 – Fomento e promoção do turismo; Natureza da Despesa: 33.50.41.00 – contribuições; Reduzido: 496; Fonte do Recurso: 01 – Recurso Livre em parcela única no valor de R\$ 15.597,00 (quinze mil e quinhentos e noventa e sete reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 03 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 03 de novembro de 2022.

  
**Luiz Carlos Guglielmin**  
Prefeito Em Exercício de Caçapava do Sul - RS